



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 42/2025.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de **umentar os dias de atendimento do médico pediatra no município de Boa Esperança.**

A presente indicação se faz necessária, pois, há uma grande demanda de pessoas que necessitam do valioso serviço do médico pediatra na cidade, porém o atendimento realizado por esse profissional se dá em poucos dias no mês o que resulta em espera. Nesse sentido requer a administração pública municipal que estude em expandir esse atendimento alcançando mais munícipes que necessitam desse serviço.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 01 de Abril de 2025.

Valmir Duminelli.
Vereador Proponente.